
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 018/08/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, no Período de 23/12/2024 a 07/01/2025 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no período de 23/12/2024 a 07/01/2025 não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao final de ano (Natal e Ano Novo).

Art. 2.º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no período de 08 de janeiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2025, o expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h30min, voltando ao expediente normal no dia 17/02/2025, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Parágrafo Único - A primeira Sessão Ordinária Legislativa após o Recesso Parlamentar, realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 20h00min.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Adriana Marques

Código Identificador:BFE1D231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2024. Edição 3178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>